



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 540/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 15.853/2017, que dispõe sobre a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior do Estado de Alagoas e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a extinção, a partir de 17 de outubro de 2017, das Zonas Eleitorais elencadas no Art. 2º da Resolução supracitada, bem como a criação de Postos de Atendimento Temporários, previstos no § 1º deste mesmo artigo, e ainda

CONSIDERANDO os termos do Procedimento Administrativo nº 0009114-63.2017.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Comissionadas FC-1, de Coordenador de Posto de Atendimento, bem como para responderem pelo controle patrimonial dos bens ali existentes, conforme demonstrado a seguir:

Servidor

Cargo

Zona Eleitoral

Posto de Atendimento

Isadora Silva Chagas

Analista Judiciário

6ª

Capela

Carlos Eduardo Maia Paiva Freitas

Técnico Judiciário

8ª

Santa Luzia do Norte

Diogo Melo Neris

Técnico Judiciário

11ª

Olho d' Água das Flores

Roberto Jackson Gomes Leitão

Analista Judiciário

12ª

Matriz de Camaragibe

Flodualdo Marques da Silva

Analista Judiciário

13ª

Piaçabuçu

Ulisses Sousa Torres

Técnico Judiciário

14ª

Maragogi

José Francisco Marinho de Barros e Sousa

Técnico Judiciário

16ª

Colônia de Leopoldina

Anderson Almeida de Lucena

Analista Judiciário

34ª

Junqueiro

Thiago Cardoso Tourinho

Analista Judiciário

37ª

Igreja Nova

Ariane Arcanjo de Souza

Técnico Judiciário

40ª

Piranhas

Niedjane Barbosa da Silva

Técnico Judiciário

47ª

Limoeiro de Anadia

Thaise Tenório Marinho

Analista Judiciário

48ª

Maribondo

Ingmar Chagas Febronio Alves

Analista Judiciário

48ª

Anadia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

